



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 730, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera a **SRª. JUCIARA ABDON FAIR**, do cargo de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a SRª. JUCIARA ABDON FAIR, portadora da cédula de identidade nº 02.386.576-80, SSP/Ba e CPF nº 338.617.305-53, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 731, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera a **SR. IANUZÍ OLIVEIRA VIEIRA**, do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a SRª. IANUZÍ OLIVEIRA VIEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 08314762-49 SSP/BA e CPF nº 009.921.425-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeitos ao dia 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 732, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera o **SR. CLAUDIO ANDRÉ ARAUJO LIMA**, da função de **COORDENADOR DE CULTURA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. CLAUDIO ANDRÉ ARAUJO LIMA**, portador da cédula de identidade nº 499911679, SSP/Ba e CPF nº 776.406.915-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE CULTURA**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeitos ao dia 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 30 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 733, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera a **SRª. TALITA LEAL DE OLIVEIRA**, da função de **ADMINISTRADORA DO SETOR DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a SRª. TALITA LEAL DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº 11549714-57, SSP/Ba e CPF nº 012.443.895-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de ADMINISTRADORA DO SETOR DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeitos ao dia 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 734, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera o **SR. GILVANDRO LOBO**, do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o SR. GILVANDRO LOBO, portador da cédula de identidade nº. 04063059-51 SSP/Ba e CPF nº 252.069.585-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE ESPORTES.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeitos ao dia 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 735, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera o **SR. EDERVAL REIS MOURA**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o SR. EDERVAL REIS MOURA, portador da cédula de identidade nº. 53549496-8 SSP/SP e CPF nº 625.643.075-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeitos ao dia 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 736, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera o **SR. JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**, da função de **ASSISTENTE DE MÓDULOS ESPORTIVOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 01587675-60, SSP/BA e CPF nº 091.024.695-53, do cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE MÓDULOS ESPORTIVOS**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeitos ao dia 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 736, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera o **SR. CARLOS JESUS DOS SANTOS**, do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. CARLOS JESUS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº. 1476437327 SSP/BA e CPF nº 044.328.075-47, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEAMA, do cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeitos ao dia 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 738, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera o **SR. ÍCARO RODRIGUES SOUZA**, do cargo de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o SR. ÍCARO RODRIGUES SOUZA, portador da cédula de identidade nº 11.539.599-76, SSP/Ba e CPF nº 047.451.735-71, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeitos ao dia 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 739, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera o **SR. SIDINALDO MOSQUITO DE SOUZA**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA E APOIO À INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o SR. SIDINALDO MOSQUITO DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº. 0653035047 SSP/Ba e CPF nº 929.299.235-04, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA E APOIO À INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeitos ao dia 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br